



## MUNICÍPIO DE LISBOA

## Aviso n.º 18768/2021

*Sumário:* Abertura do período de discussão pública do projeto de operação de reabilitação urbana sistemática (ARU do Parque das Nações).

**Abertura do período de discussão pública do projeto de operação de reabilitação urbana sistemática (ARU do Parque das Nações)**

Nos termos da subdelegação de competências — Despacho n.º 4/DMU/CML/2021, publicado no 1.º Suplemento ao Boletim Municipal n.º 1403, de 7 de janeiro de 2021, torna-se público que, com fundamento no n.º 1 do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual (Regime Jurídico das Autarquias Locais) e dos artigos 147.º e 148.º, em articulação com o artigo 89.º n.º 2, do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua redação atual, que aprovou a revisão do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), a Câmara Municipal de Lisboa, na sua reunião de 23 de julho de 2021, de acordo com a Deliberação n.º 521/CM/2021, aprovou por maioria, com 16 votos a favor (6 PS, 2 Independentes, 4 CDS/PP, 2 PPD/PSD, e 2 PCP), 1 voto contra (1 BE) e 0 abstenções, a proposta de delimitação da Área de Reabilitação Urbana do Parque das Nações e determinou a abertura de um período de Discussão Pública, de 30 dias úteis, do correspondente projeto de Operação de Reabilitação Urbana Sistemática.

Torna-se ainda público, por remissão do n.º 4 do artigo 17.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, que nos termos do n.º 2 do artigo 89.º e da alínea *a*) do n.º 4 do artigo 191.º, ambos do citado Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, o mencionado período de discussão pública terá início no 5.º (quinto) dia, após a publicação do presente Aviso no *Diário da República*, 2.ª série, para formulação de reclamações, observações ou sugestões por qualquer interessado sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do procedimento.

Os interessados poderão consultar o Projeto de Operação de Reabilitação Urbana Sistemática, no sítio eletrónico da Câmara Municipal de Lisboa, na Secção Planeamento Urbano — <https://www.lisboa.pt/cidade/urbanismo/planeamento-urbano>, ou nos locais a seguir identificados:

Centro de Informação Urbana de Lisboa (CIUL), sito no Picoas Plaza, Rua Viriato, n.º 13 E, Núcleo 6 — 2.º, 1050-233 Lisboa, mediante marcação prévia para o *e-mail*: [ciul@cm-lisboa.pt](mailto:ciul@cm-lisboa.pt);

Centro de Documentação, sito no Edifício Central do Município, no Campo Grande, n.º 25, Piso 1.º F, 1749-099 Lisboa, mediante marcação prévia para o *e-mail*: [centro.documentacao@cm-lisboa.pt](mailto:centro.documentacao@cm-lisboa.pt);

Junta de Freguesia do Parque das Nações (Alameda dos Oceanos 37 B, 1990-203 Lisboa); *e-mail*: [geral@jf-parquenacoes.pt](mailto:geral@jf-parquenacoes.pt).

As reclamações, observações ou sugestões, devem ser formuladas por escrito, até ao termo do referido período e dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, utilizando para o efeito, o impresso próprio que pode ser obtido nos locais acima referidos ou no sítio eletrónico da CML <https://www.lisboa.pt/cidade/urbanismo/planeamento-urbano> e deverão ser entregues por via eletrónica, através do endereço eletrónico [dmu.dpu.dpt@cm-lisboa.pt](mailto:dmu.dpu.dpt@cm-lisboa.pt) ou apresentadas presencialmente nos seguintes locais, mediante marcação prévia para o *email*: [municepe@cm-lisboa.pt](mailto:municepe@cm-lisboa.pt):

Loja Lisboa — Alcântara, sita na Rua da Cozinha Económica, 36A — loja E;

Loja Lisboa — Baixa, sita no Largo de S. Julião n.º 8;

Loja Lisboa — Entrecampos, sita no Edifício Central do Município, Campo Grande, 25;

Loja Lisboa — Marvila, sita na Loja do Cidadão de Marvila, Centro Comercial Pingo Doce da Bela Vista, Av. Santo Condestável, lote 8 — loja 34.

21 de setembro de 2021. — O Diretor do Departamento de Planeamento Urbano, *Paulo Prazeres Pais*.

314600714